



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **FABÍOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 186/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 025/2015, referente à licitação **DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, tendo por objeto a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOJU - PA E DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO, O QUAL SE ENCONTRA SITUADO NA VILA CASTANHANDEUA, RODOVIA PA 252 KM 57, ZONA RURAL - MOJU-PA**, celebrado com a **PMM/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 03 de Fevereiro de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **FABÍOLA LEAL BATISTA**.

---

Assinatura